



1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO DE Nº 069/2017

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO tem a finalidade a contratação de empresa para fornecimento de material de expediente para atender as necessidades de diversas Secretarias deste município, que entre si fazem, o MUNICIPIO DE SERRA DO RAMALHO, ESTADO DA BAHIA, e a empresa **ADELICIO ALVES DA ROCHA - ME**, com fulcro no art. 40, c/c os art. 55, III, e 65, II, "d", e § 6º, da Lei 8.666/93, bem como na cláusula **primeira** do referido contrato, na forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO, ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **16.417.784/0001-98**, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. **ÍTALO RODRIGO ANUNCIÇÃO SILVA**, portador da cédula de identidade RG nº 09907381-16, SSP/BA, e inscrito no CPF sob nº 020.626.785-17, residente e domiciliado na Rua do Prodart, nº 85, Centro, Serra do Ramalho, Estado da Bahia, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE e de outro lado na qualidade de **CONTRATADA**, e de outro lado, a empresa **ADELICIO ALVES DA ROCHA - ME**, inscrito no CNPJ nº **07.166.179/0001-09**, com sede à Av. Norte, nº 05, Centro, Serra do Ramalho - BA, neste ato representado pela Srª Adelcio Alves da Rocha, portadora do CPF/MF sob o nº 385.093.185-49 e RG nº 03.001.732-70, SSP/BA, residente e domiciliado na Av. Norte, s/nº, Centro, Serra do Ramalho - BA, neste ato denominado CONTRATADO, resolvem de comum acordo, ADITAR A DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 1.1. O presente termo tem amparo legal a Lei de Licitação e Contratos Administrativos no art. 40, c/c os art. 55, III, e 65, II, "d", e § 6º, da Lei 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e alterações vigentes, além de outras alterações correlatas aplicadas subsidiariamente, que dão amparo ao presente documento, independente de transcrição.
- 1.2. Além da legislação aplicável ao caso o presente termo é realizado nos termos da cláusula **primeira** do contrato administrativo N.º **069/2017**, conforme **Processo Administrativo**



n.º 059/2017 e Pregão Presencial n.º 020/2017, passando o presente termo a fazer parte do referido contrato.

CLAUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 O presente TERMO ADITIVO tem como objeto proceder à alteração na cláusula **sexta**, **aditando a dotação Orçamentaria do Contrato nº 069/2017**, firmando em **24/04/2017** tendo como objeto **contratação de empresa para fornecimento de material de expediente para atender as necessidades de diversas Secretarias deste município**, destinados à suprir as necessidades deste Município.

CLAUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO

4.1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta das dotações especificadas no presente exercícios à conta da dotação própria prevista na Lei Orçamentária anual, no entanto o presente contrato acima citado, passara a conter a seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária:	02.08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL;
Projeto Atividade:	2096 - Ações de Aprimoramento da Gestão - IGD-Suas; 2098 - Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos SCFV.;
Elemento de Despesas:	3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo; 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

Unidade Orçamentária:	02.06.00 - SEC. MUNICIPAL DE EDUC.,CULTURA,DESPORTO E LAZER;
Projeto Atividade:	2024 - Atendimento ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE;
Elemento de Despesas:	3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo; 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

CLAUSULA QUARTA - DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS E DAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

5.1. O presente termo aditivo, uma vez formalizado, legalmente integra-se ao contrato **N.º 069/2017**, permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as demais cláusulas constantes do contrato aditado pelo presente instrumento, não revogadas/retificadas por este termo.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

SERRA
DO RAMALHO

GOVERNO FAZENDO A MUDANÇA ACONTECER

5.2. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo de Aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Serra do Ramalho - Ba, 16 de Outubro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO
Ítalo Rodrigo Anuniação Silva
CONTRATANTE

ADELICIO ALVES DA ROCHA - ME
CNPJ: 07.166.179/0001-09
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. _____
RG ou CPF:

2. _____
RG ou CPF: